CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 17/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação e Centro de Educação Infantil Maria Dolores, CNPJ: 02839378/0001-09**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 21 de março de 2022

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Associação e Centro de Educação Infantil Maria Dolores**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 02 de setembro de 1998, com sede localizada na rua Sete de Setembro da Fazenda Grande, nº 35 térreo – Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.353-110, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 21 de março de 2022

EDVALDO BRITO